

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 069/2023/SEDUC/MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2023/09587

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 22/2023

LOCATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

LOCADORA: EDUCARE MT - EDUCAÇÃO SUPERIOR E PÓS GRADUAÇÃO DE MATO GROSSO LTDA - CNPJ Nº 09.128.288/0001-59.

OBJETO: Rescisão do Contrato de Locação de Imóvel nº 069/2023, que abrigou a Escola Estadual Raimundo Pinheiro da Silva, no município de Cuiabá/MT.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 604.355,04 (seiscentos e quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco reais, e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo de 13/4/2025 a 12/4/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 137, inciso VIII da Lei nº. 14.133/2021, Lei do Inquilinato nº. 8.245/1991, Parecer Jurídico nº 100/2026/SGAC/PGEMT.

Cuiabá, 10 de março de 2026.

Maria Clara de Jesus Pereira

Superintendente de Aquisições e Contratos

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 420a0e99

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar